



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 08 de fevereiro de 2024 – Ano II – Edição 14 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 004/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Rômulo Sá Rebelo de Araújo | www.camaracanudos.ba.gov.br

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar de interesse particular do servidor Rosimário Lima dos Santos, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, com base em previsão legal do Estatuto do Servidor Público de Canudos (Lei nº 473/2019).

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar a licença para tratar de interesse particular do servidor Rosimário Lima dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 29, pelo período de 03 de maio de 2024 à 03 de maio de 2026.

Art. 2º- O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 07 de fevereiro de 2024.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente